



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 281/2022**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA ALEX SANDRO CLEIN EIRELI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** ALEX SANDRO CLEIN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Brasil, nº 251, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 11.331.317/0001-27, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. ALEX SANDRO CLEIN, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 042.731.839-43 e portador do RG nº 8.557.371-1 SSP/PR, residente na Avenida Brasil, nº 251, centro, Três Barras do Paraná/PR.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 281/2022, celebrado na data de 14 de dezembro de 2022, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a adição de 25% no Lote 01, Item 01 (Óleo Diesel Comum) para dar sequência nos trabalhos, até findar o contrato, e realizar um novo processo licitatório, referente ao do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 281/2022, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ 485.150,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), nos valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**LOTE 01 - COMBUSTÍVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE ESTIMADA COM 25 %	UNIDADE MEDIDA	VALOR DO LITRO	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel Comum	77.500	litro	6,26	485.150,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. Por força das alterações o valor total do contrato que era de R\$ 3.932.550,00 (Três milhões novecentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), passará para o valor global de R\$ 4.417.700,00 (Quatro



CAPITAL DO FELIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

milhões quatrocentos e dezessete mil, e setecentos reais), tendo o aditivo o valor total de R\$ 485.150,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta da dotação orçamentária 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00, condicionada a Lei Orçamentária Anual.

**CLAUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**ALEX SANDRO CLEIN EIRELI**  
ALEX SANDRO CLEIN  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Mina K. Mancatto

Nome:

CPF: 07645654945

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 9h do dia 30 DE NOVEMBRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de novembro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**7A9ECAF2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE**  
**BENS Nº 281/2022**

**Partes:** Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR.

Contratada: ALEX SANDRO CLEIN EIRELI – CNPJ: nº 11.331.317/0001-27.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a adição de 25% no Lote 01, Item 01 (Óleo Diesel Comum) para dar sequência nos trabalhos, até findar o contrato, e realizar um novo processo licitatório, referente ao do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 281/2022, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 485.150,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

**Data da assinatura:** 14/11/2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Pregão Eletrônico nº 74/2022.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**8923244D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 42/2023, objetivando o

**AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NATAL SOLIDÁRIO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2543/2023**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento das mesmas, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA – CNPJ Nº 21.576.980/0001-45 e COMERCIO FARALOSSO LTDA – CNPJ Nº 15.777.693/0001-09** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de novembro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**DIC386F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 5542/2023**

**DATA 13/11/2023**

**SÚMULA.** Nomeia e empossa os novos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 2134/2021.

**DE C R E T A**

**Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados os novos conselheiros governamentais e não governamentais, eleitos em ato extraordinário, por assembleia, realizadas na data de 03 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** O referido Conselho terá o mandato de 05 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2025, podendo ser reconduzidos por igual período:  
I – 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Tania Elvira da Rosa como titular e Vanessa Buligon, como suplente;

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação: Silvio Cesar Orfanelli, como titular e Aida Chiapetti, como suplente;

c) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte: Valdenir Aparecido Rodrigues como titular e Robson Mencatto, como suplente;

d) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Jurema Dresch, como titular e Cleuza Araújo Costa, como suplente.

II – 04 (quatro) representantes de Entidades não governamentais, representantes da sociedade civil, que atua direta ou indiretamente com idosos e seus respectivos suplentes:

02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e/ou Associação de Aposentados: Vanessa Longuini, como titular e Ivo Pedrozo, como suplente;

02 (dois) representantes do Clube de Idosos São Vicente de Paula: Assunta Dal Moro Berns, como titular e Adelina da Silva, como suplente;

02 (dois) representantes de instituições religiosas que atuam em ações voltadas ao atendimento de idosos, neste caso a Pastoral do Idoso: Justina da Silva Hert, como titular e Salezio da Silva Hert, como suplente;

02 (dois) representantes de outras Entidades que comprovem atuar junto a políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção do idoso com deficiência, neste caso a APAE: Matilde Batistel, como titular e Itelvina Matos Amado, como suplente.